

RESOLUÇÃO Nº 4877/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|----------------|---|---|--|-------------------------|
| 05277819/2023 | ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM MATEMÁTICA | Maria Cristiane Magalhães Brandão (FAFIDAM) | - Wanderley de Oliveira Pereira - Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira - Flávio Alexandre Falcão Nascimento | 07/2023 a 07/2027 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE